



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI N.º 2.492/2009

“Dispõe sobre autorização de reposição salarial no percentual de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) sobre o salário base dos Funcionários Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal conceder uma reposição salarial no percentual correspondente a 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento), sobre o salário base dos servidores efetivos do Cargo de Carreira e aos Servidores e Profissionais do Ensino Público da Rede Municipal de Alto Araguaia e funcionários Inativos e Pensionistas.

Art. 2º - Altera o Anexo II, Tabela do Quadro de Carreira, constante da Lei Municipal n.º 1.077/97.

Art. 3º - Altera os Anexos I e II e suas respectivas Tabelas, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério dos Profissionais do Ensino Público Municipal de Alto Araguaia, constante da Lei Municipal n.º 1.058/97.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de 1º de maio de 2009, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de abril de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO II - PISO SALARIAL

(Lei n.º 1.058/97)

NÍVEL	SÍGLA	CLASSE	PISO SALARIAL
Nível I – Professor Leigo	P.I	A	R\$ 394,77
Nível II – Magistério mais estudos conforme lei específica.	P.II	A	R\$ 410,33
Nível III – Licenciatura Curta observado a legislação específica.	P.III	A	R\$ 436,64
Nível IV – Licenciatura Plena	P.IV	A	R\$ 531,15
Nível V – Licenciatura Plena com especialização ou pós-graduação.	P.V	A	R\$ 624,46
Nível VI – Licenciatura Plena com Mestrado	P.VI	A	R\$ 686,66
Nível VII – Doutorado	P.VII	A	R\$ 779,98

ANEXO III - PISO SALARIAL

TABELA I

(Lei n.º 1.058/97)

NÍVEL	SÍMBOLO	CLASSE	PISO SALARIAL
I	TAEP – I	A	R\$ 394,77
II	TAEP – II	A	R\$ 467,74
III	TAEP – III	A	R\$ 561,06